



Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e um
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter
3 extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Reitor
4 *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da
5 sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a
6 presença da Representante da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Jaqueline**
7 **Fritsch**, do Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor**
8 **Valdeilson Souza Braga**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
9 **Professora Luciana Lucas Machado**, do Representante do Pró-Reitor de Tecnologia da
10 Informação e Comunicação, **Professor Leandro Moutinho**, do Representante dos
11 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, **Professor Carlos Henrique Lucas Lima**,
12 da Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, **Jessika de Souza Macêdo**,
13 da Vice-Diretora do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Professora Maria**
14 **Lidiany Tributino de Sousa**, do Diretor do Centro das Humanidades, **Professor Rubio**
15 **José Ferreira**, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Marcos Aurélio Souza Brito**, do
16 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodriques**
17 **de Lucena**, do Representante Docente do Centro das Humanidades, **Professor Clayton**
18 **da Silva Barcelos**; da Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, **Jaci**
19 **Betania Barbosa da Silva**, e do Representante dos Coordenadores dos Cursos de
20 Graduação, **Professor Francisco Cleiton Alves**, presentes na sala de videoconferência
21 do *Campus* de Santa Maria da Vitória; do Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra,
22 **Professor Jairo Torres Magalhães Junior**, presente na sala de videoconferência do
23 *Campus* de Barra; do Diretor do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
24 **Professor Tony Silva Almeida**, do Representante Docente do Centro, **Professor Jorge**
25 **Luís Oliveira Santos**, e da Representante dos Discentes, **Andressa de Souza Gomes**,
26 que se encontravam na sala de videoconferência do *Campus* Lapa; do Diretor do Centro
27 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno Motta Oliveira**, do
28 Representante Docente do Centro de LEM, **Professor Pedro Dias Pinto**, das
29 Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, **Eliane Oliveira dos Santos**
30 e **Juliana De Meneses Ribas**, e do Representante dos Discentes, **Igorh Barbosa Neves**
31 **Queiroz**, que se encontravam na sala de videoconferência do *Campus* de Luís Eduardo
32 Magalhães; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação do Parecer referente ao**
33 **Processo: 23520.008422/2019-78, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar**
34 **do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº**
35 **20/2019, pretendente ao curso de QUÍMICA (Licenciatura), na modalidade**
36 **Transferência Externa, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 2) Apreciação do**
37 **Parecer referente ao Processo: 23520.007649/2019-04, recurso impetrado contra o**
38 **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais,**
39 **Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA (Bacharelado), na**
40 **modalidade Transferência Externa, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 3)**



41 **Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007595/2019-79, recurso**
42 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
43 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de**
44 **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado), na modalidade**
45 **Transferência Externa, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 4) Apreciação do**
46 **Parecer referente ao Processo: 23520.007586/2019-88, recurso impetrado contra o**
47 **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais,**
48 **Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de DIREITO (Bacharelado), na**
49 **modalidade Transferência Externa, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 5)**
50 **Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007548/2019-25, recurso**
51 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
52 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA**
53 **(Bacharelado), na modalidade Reopção, Relatora: Conselheira Luciana Machado;**
54 **6) Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007395/2019-16, recurso**
55 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
56 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA**
57 **(Bacharelado), na modalidade Reingresso, Relatora: Conselheira Luciana**
58 **Machado; 7) Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007390/2019-93,**
59 **recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para**
60 **preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso**
61 **de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade Reingresso, Relatora: Conselheira**
62 **Luciana Machado; 8) Apreciação do Parecer referente ao Processo:**
63 **23520.007306/2019-31, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do**
64 **Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019,**
65 **pretendente ao curso de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade Ingresso de**
66 **Portador de Diploma, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 9) Apreciação do**
67 **Parecer referente ao Processo: 23520.007290/2019-67, recurso impetrado contra o**
68 **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais,**
69 **Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA (Bacharelado), na**
70 **modalidade Ingresso de Portador de Diploma, Relatora: Conselheira Luciana**
71 **Machado; 10) Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007161/2019-79,**
72 **recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para**
73 **preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso**
74 **de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade Ingresso de Portador de Diploma,**
75 **Relatora: Conselheira Luciana Machado; 11) Apreciação do Parecer referente ao**
76 **Processo: 23520.007128/2019-49, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar**
77 **do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº**
78 **20/2019, pretendente ao curso de GEOGRAFIA (Licenciatura), na modalidade**
79 **Ingresso de Portador de Diploma, Relatora: Conselheira Luciana Machado; 12)**
80 **Apreciação do Parecer referente ao Processo: 23520.007126/2019-50, recurso**
81 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
82 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de**
83 **GEOGRAFIA (Bacharelado), na modalidade Ingresso de Portador de Diploma,**
84 **Relatora: Conselheira Luciana Machado. Havendo *quórum*, o Vice-Reitor *Pro***



85 *Tempore*, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho, Professor Jacques
86 Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos
87 que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e
88 Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião e informou que, por solicitação da
89 conselheira Luciana Machado, relatora dos processos, seria **retirado da pauta o**
90 **processo 23520.007649/2019-04, referente ao segundo ponto de pauta**, visto que a
91 conselheira manifestou a necessidade de maior tempo para análise do caso, obtendo a
92 concordância de todos. Em seguida, passou a palavra à Relatora para dar início ao
93 **primeiro ponto de pauta**. A conselheira Luciana Machado solicitou que não fossem
94 lidos os históricos, considerando que os processos e os pareceres já haviam sido
95 encaminhados aos conselheiros, para permitir maior celeridade e atenção aos fatos. O
96 Presidente pediu que fosse lido o histórico apenas do primeiro parecer, pois, como se
97 tratavam de processos similares, contribuiria para o maior entendimento dos conselheiros.
98 Deste modo, a Relatora passou à leitura do parecer, onde fez os apontamentos e
99 observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura,
100 o Presidente colocou a pauta em discussão. Não havendo dúvidas e/ou contribuições, **o**
101 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente**
102 **ao Processo: 23520.008422/2019-78, recurso impetrado contra o Resultado**
103 **Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital**
104 **UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de QUÍMICA (Licenciatura), na**
105 **modalidade Transferência Externa, sendo aprovado por unanimidade**. Na sequência,
106 o Presidente passou novamente a palavra à conselheira Luciana Machado para a
107 apresentação do **terceiro ponto de pauta**. A conselheira Relatora passou à leitura do
108 parecer, onde fez os apontamentos e observações sobre a solicitação, e sugeriu o
109 indeferimento do pleito. Finalizada a leitura, o Presidente solicitou à Relatora que fosse
110 retificada em seu parecer, no primeiro parágrafo, linha cinco, a frase “por descumprir o
111 não atendimento ao item 7.5.2” por “por descumprir o atendimento ao item 7.5.2”. A
112 relatora concordou com o ajuste. O presidente colocou a pauta em discussão. Não
113 havendo dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de**
114 **votação o Parecer da Relatora referente Processo: 23520.007595/2019-79, recurso**
115 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
116 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de**
117 **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado), na modalidade**
118 **Transferência Externa, sendo aprovado por unanimidade**. Logo após, o Presidente
119 retornou a palavra à Relatora, para a apresentação do **quarto ponto de pauta**. A
120 conselheira Luciana Machado passou à leitura do parecer, onde fez os apontamentos e
121 observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura,
122 o Presidente passou a palavra aos conselheiros para contribuições. O conselheiro Carlos
123 Lima questionou o motivo de não ter sido aceito apenas o documento apresentado pelo
124 candidato, sendo exigida declaração do titular do comprovante de residência, assim como
125 cópia de seu documento. Citou a lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre
126 prova documental, e estabelece em seu Artigo 1º, “A declaração destinada a fazer prova
127 de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes,
128 quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da



129 Lei, presume-se verdadeira”. Citou, ainda, o Artigo 299 do Código de Processo Penal,
130 que considera crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele
131 devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
132 escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
133 juridicamente relevante”. Sendo assim, considerando que o candidato que fornece
134 informações inverídicas em declaração está ciente do ônus da lei, seria contraditório
135 impedir que o mesmo tivesse acesso ao edital por conta de documentação. O Presidente
136 esclareceu que o Edital apresentou alguns itens para a inscrição, que interferiam
137 diretamente na pontuação e classificação dos candidatos, sendo um deles a comprovação
138 de residência, sendo exigida para tal comprovação a Declaração do titular do comprovante
139 de que o candidato inscrito residia no local indicado, e também seu documento de
140 identificação. Esses documentos foram elencados como documentos obrigatórios para
141 inscrição no edital, que previu que a não apresentação desse conjunto de documentos
142 implicaria na não classificação. O conselheiro Carlos Lima entendeu o esclarecimento e
143 acatou o parecer. Com a palavra, o conselheiro Clayton Barcelos, complementando,
144 sugeriu que, em futuro edital, fosse modificada tal exigência, estabelecendo outros
145 critérios para classificação, para não incorrer nesse problema. A conselheira Luciana
146 Machado acrescentou que o edital exigia a comprovação de residência, que era utilizada
147 como critério de pontuação, e descumprir o disposto impactaria na classificação de outros
148 candidatos que não concorreram por não cumprirem os critérios. O Presidente franqueou
149 a palavra aos conselheiros. Não havendo dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor**
150 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente ao**
151 **Processo: 23520.007586/2019-88, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar**
152 **do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº**
153 **20/2019, pretendente ao curso de DIREITO (Bacharelado), na modalidade**
154 **Transferência Externa, sendo aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 01**
155 **(uma) abstenção.** Na sequência, o Presidente passou a palavra à conselheira Relatora
156 para a apresentação do **quinto ponto de pauta.** A conselheira Luciana Machado passou
157 à leitura do parecer, no qual fez os apontamentos e observações sobre a solicitação, e
158 sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura, o Presidente observou que, no final
159 do primeiro parágrafo, foi feita a menção da modalidade de “Reingresso”, porém, se
160 tratava da modalidade de “Reopção”, e solicitou à Relatora que fosse retificado em seu
161 parecer. Em seguida, colocou a pauta em discussão. A conselheira Luciana Machado
162 registrou que, especificamente nos casos da análise de reopção e reingresso, para a
163 aplicação da pontuação do IPAC, índice que atesta a pontuação na área de conhecimento
164 do curso de origem, haviam as definições de “mesma área de conhecimento” e “outras
165 áreas de conhecimento”. Que a Superintendência Universitária havia, equivocadamente,
166 atribuído pontuação igual à da “mesma área de conhecimento” para os “cursos de áreas
167 afins”, o que foi posteriormente corrigido. Informou ainda que o próprio Edital nº
168 20/2016, de 24/05/19, permitia a possibilidade de alteração da pontuação, classificação e
169 situação dos candidatos, publicadas no Resultado Preliminar. Logo após, o Presidente
170 consultou se haviam mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, **o Senhor**
171 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente ao**
172 **Processo: 23520.007548/2019-25, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar**



173 **do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB n°**
174 **20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade**
175 **Reopção, que foi aprovado por unanimidade.** Por conseguinte, o Presidente devolveu
176 a palavra à conselheira Relatora para a apresentação do **sexto ponto de pauta.** A
177 conselheira Luciana Machado passou à leitura do parecer, no qual fez os apontamentos e
178 observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura,
179 o Presidente colocou a pauta em discussão. Esclareceu que o pleito se tratava de
180 contestação da forma de cálculo do índice acadêmico atestado no histórico escolar, que
181 foi predefinido em edital. Que alguns candidatos solicitaram incluir notas de componentes
182 dispensados, o que não foi considerado pois alteraria o índice e a classificação dos
183 candidatos, oportunidade essa que também não foi dada a outros candidatos. Consultou
184 se havia mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, **o Senhor Presidente submeteu**
185 **ao regime de votação o Parecer da Relatora referente ao Processo:**
186 **23520.007395/2019-16, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do**
187 **Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB n° 20/2019,**
188 **pretendente ao curso de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade Reingresso, que**
189 **foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, passou a palavra à conselheira Luciana
190 Machado para apresentação do **sétimo ponto de pauta.** A Relatora procedeu à leitura do
191 parecer, no qual fez os apontamentos e observações sobre a solicitação, e sugeriu o
192 indeferimento do pleito. Finalizada a leitura, o Presidente colocou a pauta em discussão.
193 Inteirou aos conselheiros que a candidata, no resultado preliminar, foi classificada em
194 segunda colocação, e com a mudança da classificação por conta do ajuste do índice que
195 atesta a pontuação na área de conhecimento do curso de origem (IPAC) sua nota diminuiu
196 a reposicionando em quarta colocação. A conselheira Luciana Machado justificou a
197 todos que com a correção da pontuação, também foi corrigido o equívoco na classificação
198 de outros candidatos que estavam sendo prejudicados. O Presidente consultou se haviam
199 dúvidas ou contribuições. Não havendo, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de**
200 **votação o Parecer da Relatora referente ao Processo: 23520.007390/2019-93, recurso**
201 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
202 **de Vagas Residuais, Edital UFOB n° 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA**
203 **(Bacharelado), na modalidade Reingresso, sendo aprovado por unanimidade.** Por
204 conseguinte, o Presidente passou a palavra à Relatora para proceder à apresentação do
205 **oitavo ponto de pauta.** A conselheira Luciana Machado passou à leitura do parecer, no
206 qual fez os apontamentos e observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do
207 pleito. Finalizada a leitura, o Presidente colocou a pauta em discussão. Esclareceu que no
208 Edital de vagas residuais foi adotado o mesmo princípio adotado para o SISU, critério de
209 inclusão regional. Neste caso apenas considerando a cidade onde estava situada a
210 instituição de ensino superior na qual o candidato concluiu a graduação. Esse critério veio
211 em substituição ao critério de idade para desempate, visto que o mesmo não se mostrou
212 eficiente. Com a palavra, a conselheira Luciana Machado informou que a fundamentação
213 que o candidato fazia era de que, tendo em vista que ele morava em um dos municípios
214 incluídos no critério de inclusão, este deveria ser considerado para sua pontuação e não o
215 município da IES onde concluiu o curso de graduação. Com a palavra, o conselheiro
216 Carlos Lima sugeriu que fosse atribuída pontuação distinta, também, para a conclusão do



217 curso em instituições públicas ou privadas. O conselheiro Clayton Barcelos discordou, e
218 argumentou que o candidato já tinha esse benefício no critério para seleção do SISU para
219 ingressar na universidade pública, e que a utilização do critério novamente beneficiaria
220 duas vezes um mesmo candidato. O Presidente consultou se haviam mais dúvidas e/ou
221 contribuições. Não havendo, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o**
222 **Parecer da Relatora referente ao Processo: 23520.007306/2019-31, recurso**
223 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
224 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA**
225 **(Bacharelado), na modalidade Ingresso de Portador de Diploma, que foi aprovado**
226 **com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.** Em tempo, informo que,
227 às dez horas e vinte e oito minutos, a conselheira Maria Lidiany Tributino solicitou se
228 retirar da reunião para cumprimento de agenda acadêmica. Logo após, o Presidente do
229 Conselho passou a palavra à conselheira Luciana Machado para dar início ao **nono ponto**
230 **de pauta.** A Relatora procedeu à leitura do parecer, no qual fez os apontamentos e
231 observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura,
232 o Presidente colocou a pauta em discussão. O conselheiro Carlos Lima mencionou que
233 considerava a mesma observação que fez sobre o processo da quarta pauta sobre a
234 comprovação de residência. Consultou se o momento de recursos seria o momento de
235 juntada de documentos e se seria possível apresentar novos documentos nessa etapa, visto
236 que não foi dada a oportunidade aos candidatos de apensar novos documentos no
237 momento do recurso. Acrescentou que, em pesquisa preliminar, observou que em outros
238 processos era dada a oportunidade dos candidatos apensarem novos documentos no
239 momento do recurso. Em reposta, o Presidente esclareceu que neste edital
240 especificamente, foi pré-definida a apresentação dos documentos. Que não houve prova
241 ou outro critério para classificação e que a apresentação de todos os documentos era
242 critério para classificação. Cientificou a todos que em próximo edital terão que rever e
243 aprimorar os instrumentos de seleção com base nas experiências passadas. Consultou se
244 haviam mais contribuições. Não havendo, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de**
245 **votação o Parecer da Relatora referente ao Processo: 23520.007290/2019-67, recurso**
246 **impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento**
247 **de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso de MEDICINA**
248 **(Bacharelado), na modalidade Ingresso de Portador de Diploma, sendo aprovado**
249 **por unanimidade.** Em seguida, dando início ao **décimo ponto de pauta,** o Presidente
250 passou a palavra à Relatora para apresentação do parecer. A conselheira Luciana
251 Machado passou à leitura do parecer, no qual fez os apontamentos e observações sobre a
252 solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura, o Presidente colocou
253 a pauta em discussão. Não havendo manifestações, **o Senhor Presidente submeteu ao**
254 **regime de votação o Parecer da Relatora referente ao Processo: 23520.007161/2019-**
255 **79, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para**
256 **preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB nº 20/2019, pretendente ao curso**
257 **de MEDICINA (Bacharelado), na modalidade Ingresso de Portador de Diploma,**
258 **que foi aprovado por unanimidade.** Logo após, o Presidente do Conselho passou a
259 palavra à conselheira Luciana Machado para dar início ao **décimo primeiro ponto de**
260 **pauta.** A Relatora procedeu à leitura do parecer, no qual fez os apontamentos e



261 observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito. Finalizada a leitura,
262 o Presidente colocou a pauta em discussão. Não havendo manifestações, **o Senhor**
263 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente ao**
264 **Processo: 23520.007128/2019-49, recurso impetrado contra o Resultado Preliminar**
265 **do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais, Edital UFOB n°**
266 **20/2019, pretendente ao curso de GEOGRAFIA (Licenciatura), na modalidade**
267 **Ingresso de Portador de Diploma, sendo aprovado por unanimidade.** Logo depois, o
268 Presidente passou a palavra à Relatora para proceder à apresentação do **décimo segundo**
269 **ponto de pauta.** A conselheira Luciana Machado passou à leitura do parecer, no qual fez
270 os apontamentos e observações sobre a solicitação, e sugeriu o indeferimento do pleito.
271 Finalizada a leitura, o Presidente colocou a pauta em discussão. Não havendo
272 manifestações, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
273 **Relatora referente ao Processo: 23520.007126/2019-50, recurso impetrado contra o**
274 **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais,**
275 **Edital UFOB n° 20/2019, pretendente ao curso de GEOGRAFIA (Bacharelado), na**
276 **modalidade Ingresso de Portador de Diploma, que foi aprovado por unanimidade.**
277 A Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Às dez horas e cinquenta e cinco
278 minutos, o Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho, Professor Jacques
279 Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da
280 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
281 Gleicianne Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes,
282 estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 30 de agosto de
283 2019. Ata aprovada na 8ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 11 de outubro
284 de 2019.